



... de ordem 1.056/13  
Registrado no Livro de Arquivo Próprio e  
Publicado no placar da Prefeitura  
Em 10 / 05 / 2013  
Responsible

**LEI Nº 1.056 DE 10 DE MAIO DE 2013**

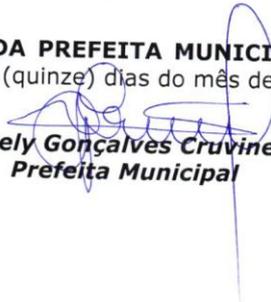
**"Altera o anexo I da Lei nº 799/2006, e dá outras providências".**

Faço saber que a Câmara Municipal de Montividiu-GO, Estado de Goiás, Aprovou e eu Prefeita Municipal sanciono a presente Lei:

**Art. 1º** - Fica concedido aumento no salário base dos Agentes Comunitários de Saúde para o valor de R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais).

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU,**  
Estado de Goiás, aos 15 (quinze) dias do mês de janeiro de 2013.

  
**Suely Gonçalves Cruvinel**  
Prefeita Municipal